



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.452, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. ADONÍLIA OLIVEIRA MOREIRA DE SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE SAÚDE- PROGRAMA SAÚDE NA HORA**, na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DA 05.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 05 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.453, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 10/01/2022 no processo administrativo nº 005/2022;

RESOLVE:


Art.1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração ao servidor público municipal, **Sr. EDIL BRITO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1940, licença para o período de **13/01/2022 a 13/01/2024**.

Art.2º O servidor deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 13 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.454, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 13/01/2022 no processo administrativo nº 011/2022;

RESOLVE:

Art.1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração ao servidor público municipal, **Sr. NELSON GOMES DA SILVA FILHO**, Médico, matrícula 2237, licença para o período de **14/01/2022 a 14/01/2024**.

Art.2º O servidor deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 14 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.455, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Sra. MILENA FERREIRA PASSOS LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DA 05.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 19 de janeiro de 2022.

EMERSON
MARIANI

DIAS:60870338587

Assinado de forma digital por
EMERSON MARIANI
DIAS:60870338587
Dados: 2022.01.21 12:21:17
-03'00'

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.457, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de Diretores e Vice-diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos de Diretor e Vice-diretor da Rede Municipal de Ensino de Angical-BA:

NOME	CARGO
Janilza Passos de Oliveira Moço	Diretora
Cleoneide Nunes Monteiro Silva	Vice-diretora
Consuêla Caroline de Almeida Ferreira	Vice-diretora
Liliane Cristine de Araújo Aquino	Diretora
Darlene Santos de Souza Cunegundes	Vice-diretora
Rafaela Conceição Carvalho Silva	Diretora
Neurair dos Santos Souza	Vice-diretora
Dênis Ferreira da Silva de Jesus	Diretora
Nailde Almeida de Santana dos Santos	Vice-diretora
Lidiane da Câmara Ferreira Rodrigues	Diretora
Delziran Gonçalves de Souza França	Diretora
Ariane dos Santos Pereira Ferreira	Vice-diretora
Elisete Oliveira da Silva	Diretora
Josineide Câmara das Chagas	Diretora
Édna dos Santos Ferreira do Carmo	Vice-diretora
Antônio Marcos Nascimento da Costa	Diretor



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Caitane Catarina Lima Ferreira	Vice-diretora
Derenice dos Santos Carvalho	Diretora
Jusely Ferreira de Oliveira	Diretora
Ilza Diniz Passos	Vice-diretora
Doracy Santos	Diretora

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.458, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JANILZA PASSOS DE OLIVEIRA MOÇO**, mat. 184, para exercer o cargo de Diretora do Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.459, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CLEONEIDE NUNES MONTEIRO SILVA**, mat. 456, para exercer o cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.460, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CONSUELA CAROLINE DE ALMEIDA FERREIRA**, mat. 377, para exercer o cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Prefeito Florisvaldo Ferreira, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.461, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LILIANE CRISTINE DE ARAÚJO AQUINO**, mat. 153, para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Amasília Wanderley, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.462, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DARLENE SANTOS DE SOUZA CUNEGUNDES**, mat. 217, para exercer o cargo de Vice-diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Amasília Wanderley, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.463, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RAFAELA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA**, mat. 303, para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Mariene Guerreiro Antunes da Câmara, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.464, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **NEURAIR DOS SANTOS SOUZA**, mat. 724, para exercer o cargo de Vice-diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Mariene Guerreiro Antunes da Câmara, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.465, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DENIS FERREIRA DA SILVA DE JESUS**, mat. 1752, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Alice Attuá, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.466, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **NAILDE ALMEIDA DE SANTANA DOS SANTOS**, mat. 1727, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Alice Attuá, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.467, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LIDIANE DA CÂMARA FERREIRA RODRIGUES**, mat. 1728, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Deputado Luís Braga, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.468, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EVILENE ARAÚJO DA SILVA COSTA**, mat. 271, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Deputado Luís Braga, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.469, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DELZIRAN GONÇALVES DE SOUZA FRANÇA**, mat. 141, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Dorival Guimarães Passos, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.470, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providencias.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ARIANE DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA**, mat. 1741, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Dr. Dorival Guimarães Passos, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.471, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELISETE OLIVEIRA DA SILVA**, mat. 2339, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Emílio Tavares da Câmara, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.472, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CARLA CÂMARA DE OLIVEIRA**, mat. 312, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Emílio Tavares da Câmara, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.473, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JOSINEIDE CÂMARA DAS CHAGAS**, mat. 1642, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Renato Oliveira, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.474, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ÉDNA DOS SANTOS FERREIRA DO CARMO**, mat. 604, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Renato Oliveira, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.475, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANTÔNIO MARCOS NASCIMENTO DA COSTA**, mat. 1743, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Santa Luzia, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.476, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CAITANE CATARINA LIMA FERREIRA**, mat. 647, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Santa Luzia, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.477, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **WALKÍRIA BARBOSA SILVEIRA**, mat. 1676, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Vida e Saber, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.478, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Vice-diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

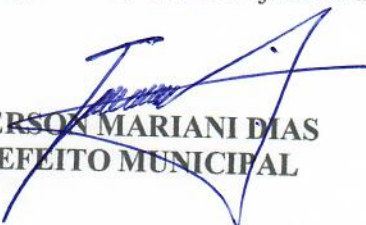
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIENE FRANCISCA DIAS DOS SANTOS**, mat. 1634, para exercer o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Vida e Saber, com carga horária de 20 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.479, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JUSELY FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 461, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Roskilde de Oliveira e Silva, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.480, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do ente Federativo, considerando o Edital GAB/SME nº 009, de 20 de dezembro de 2021, que divulga e homologa resultado da eleição direta para escolha dos Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino de Angical-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **VALDIMEIRE DA CRUZ ARAÚJO**, mat. 1770, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Prefeito Sulpício Severo de Oliveira, com carga horária de 40 horas semanais, para o pleito de 04 anos, com vigência de 31/01/2022 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical-BA, em 31 de janeiro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL